

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 4.945/2026****MODALIDADE: IL 161/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos, visando à atuação presencial nos municípios consorciados ao CISAMURES, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando as seguintes modalidades: Médico regulador, com atuação na regulação de atendimentos, organização de fluxos assistenciais e definição de prazos, com remuneração por hora trabalhada; Médico clínico geral, com atuação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com remuneração por produção, conforme demanda efetivamente executada.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.383.800.0001-88, por intermédio de sua autoridade competente infra-assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelos artigos 71 e 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO:

que o presente procedimento foi instruído com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

que restou comprovada a regularidade da tramitação do processo, com a devida instrução, pareceres técnicos e jurídicos quando exigidos;

que houve apresentação de proposta(s) apta(s), atendendo aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório ou termo de referência, conforme o caso;

que o fornecedor relacionado abaixo, sagrou-se vencedor do certame/contratação direta, apresentando proposta considerada mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação/contratação direta, conforme disposições relacionadas no quadro abaixo:

1918 - CUIDADO EM FAMÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (69.379.411/0001-36)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
20/10/2026	1	21682 - Serviço de consulta em atenção primária para médico clínico geral, responsável pela realização de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Serviço de consulta em atenção primária para médico clínico	UN	24.000	22,22	533.280,00



		geral, responsável pela realização de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com remuneração por produção, conforme demanda efetivamente executada.				
Total				R\$ 533.280,00		

2. **HOMOLOGAR** o presente procedimento, conferindo-lhe plena eficácia jurídica para os fins previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizando-se a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo.

Lages, SC, 20/10/2026

(ASSINATURA DIGITAL)
BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
 DIRETORA EXECUTIVA
 CISAMURES

